

# CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS – CMPG

**LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI nº 4.086 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013**

PORTARIA nº 12.485/2013 – PORTARIA nº 12.561/2013 - Portaria 13.127 /2015 - PORTARIA nº 13.364/2015 - PORTARIA nº 13.636/2016 – PORTARIA nº 14.221/2017 – PORTARIA nº 14.333/2017 – 14.728/2017 – PORTARIA nº 15.071 de 15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304/2018 - PORTARIA nº 15.622/2019 - PORTARIA nº 17.162/2019 – PORTARIA nº 17.279/2021 – PORTARIA nº 17.419/2021 – PORTARIA Nº 18.343/2022 – PORTARIA nº 18.441/2022 – PORTARIA nº 19.108/2022 – PORTARIA nº 19.265/2023 – PORTARIA nº 19.378/2023.

## **ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025-2028 DO CMPG - CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS**

**DATA – 20/02/2025**

**Horário – 17:00**

**Local – ONLINE - ZOOM**

**Pauta** - Informações Gerais, Informações Financeiras 2024 e 2025, Prestação de Contas 2024, Apresentação e Aprovação do Cronograma de Reuniões/2025, do Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties/25 e da sugestão para utilização dos recursos do FMPG - Fundo Municipal de Petróleo e Gás em 2025.

### **PARTICIPANTES:**

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| José Eduardo Faria de Azevedo | Presidente do CMPG – SEMDE |
| Eduardo de Almeida Ramos      | Secretário do CMPG - SEMDE |
| Roque Tadeu Luchi             | AMEAR – Titular            |
| Giuseppe Coutinho Silveira    | SEMPA – Titular            |
| Ricardo Ferreira Perini       | SEMFI – Titular            |
| Samara Freire Adud Cuzzuol    | OAB - Titular              |
| Erlon Coutinho                | SEMOB - Suplente           |

O Presidente do CMPG – Conselho Municipal de Petróleo e Gás, Sr. José Eduardo Faria de Azevedo, deu início a 44ª Reunião do CMPG 2025-2028, via online (ZOOM), às 17:00, dando boas vindas aos presentes.

- O presidente ressalta que a reunião do Conselho, realizada nesta data, tem validade para os meses de janeiro e fevereiro, considerando que, devido ao início da nova gestão, não foi possível a realização da reunião ordinária referente ao mês de janeiro. Assim, todas as deliberações e decisões tomadas neste encontro contemplam ambos os períodos, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das pautas pendentes.
- Após o devido esclarecimento, o Presidente passa para as informações financeiras, onde informa que no mês de dezembro/2024, fora arrecadado o montante de R\$ 2.709.789,82 (dois milhões, setecentos e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), mantendo-se a média arrecadada nos últimos meses.
- Após, o Presidente fez uma apresentação realizando a prestação de contas referente ao ano de 2024, onde pede a aprovação dos Conselheiros, sendo **APROVADO** por unanimidade.
- Posteriormente, o Sr. José Eduardo diz que gostaria da participação dos(as) Conselheiros(as) presentes, para **APROVAÇÃO** de itens importantes que são obrigações legais.

## CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS – CMPG

**LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI nº 4.086 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013**

PORTARIA nº 12.485/2013 – PORTARIA nº 12.561/2013 - Portaria 13.127 /2015 - PORTARIA nº 13.364/2015 - PORTARIA nº 13.636/2016 – PORTARIA nº 14.221/2017 – PORTARIA nº 14.333/2017 – 14.728/2017 – PORTARIA nº 15.071 de 15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304/2018 - PORTARIA nº 15.622/2019 - PORTARIA nº 17.162/2019 – PORTARIA nº 17.279/2021 – PORTARIA nº 17.419/2021 – PORTARIA Nº 18.343/2022 – PORTARIA nº 18.441/2022 – PORTARIA nº 19.108/2022 – PORTARIA nº 19.265/2023 – PORTARIA nº 19.378/2023.

- Em primeiro lugar coloca em votação o Cronograma de Reuniões/2025, onde sugere a mesma sistemática de 2024, qual seja, as reuniões serem SIMPLIFICADAS (via e-mail e online) e, na medida do possível, dentro da possibilidade dos Conselheiros(as), reuniões presenciais com visita técnica ou palestras.
- Após todos os esclarecimentos, o Sr. José Eduardo pergunta se algum dos (as) Conselheiros(as) teriam outras sugestões e, não havendo nenhuma, o mesmo coloca o CRONOGRAMA DE REUNIÕES/2025 em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.
- Em seguida, o Presidente apresentou o Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties/2025, constante da LOA - Lei Orçamentária Anual n.º 4.750 DE 30.12.2024, onde foi Orçado em R\$ 22.758.000,00 (vinte e dois milhões e setecentos e cinquenta e oito mil reais), dividido da seguinte forma: 22.430.420,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta mil e quatrocentos e vinte reais) para SEMOB - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (construção, ampliação e manutenção de infraestrutura urbana e também no Orçamento Cidadão); R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a SEMDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico ( Promoção do Desenvolvimento Econômico) e R\$227.580,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta reais) para SEMAD/SEMFI (Encargos Gerais e PASEP) retido legalmente pelo Governo, que redunde em um montante para o Município, equivalente a 1% (um por cento) dos recursos recebidos do royalties do petróleo, conforme informações apresentadas pela SEMPLA - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
- O Sr. José Eduardo lembra aos Conselheiros que no início de 2024 os (as) Conselheiros (as) aprovaram o emprego dos recursos do FMPG - Fundo Municipal de Petróleo e Gás em - Projeto de melhoria do ambiente de negócio e desenvolvimento de Aracruz na Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR e Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM. Uma vez que, já estamos em 2025 e, esses recursos ainda não foram empregados em nenhuma ação, o que o leva como Presidente a apresentar nova proposta para utilização dos recursos do FMPG em 2025, para apreciação e aprovação dos (as) Conselheiros(as), sendo que dentre elas se encontra novamente o Projeto de melhoria do ambiente de negócio e desenvolvimento de Aracruz.
- Assim, o Presidente do Conselho submeteu à aprovação a utilização dos recursos do Fundo do Petróleo e Gás para os seguintes projetos:
  - **SEMDUR:** R\$ 500.000,00 para modernização e atualização;
  - **SEMAM:** R\$ 500.000,00 para modernização e atualização;
  - **SEMDE:** R\$ 500.000,00 para qualificação e inovação;
  - **SEMDE:** R\$ 170.685,00 para o fortalecimento do ecossistema de inovação, conforme previsto no artigo 28, inciso VII da Lei 4.697/2024 (25% do total);
  - **SEMAD:** R\$ 500.000,00 para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), já em aplicação;
  - **Energia Renovável:** valor e projeto ainda a definir.
- Após deliberação, a proposta foi **APROVADA** pelo Conselho.

## CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS – CMPG

**LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI nº 4.086 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013**

PORTARIA nº 12.485/2013 – PORTARIA nº 12.561/2013 - Portaria 13.127 /2015 - PORTARIA nº 13.364/2015 - PORTARIA nº 13.636/2016 – PORTARIA nº 14.221/2017 – PORTARIA nº 14.333/2017 – 14.728/2017 – PORTARIA nº 15.071 de 15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304/2018 - PORTARIA nº 15.622/2019 - PORTARIA nº 17.162/2019 – PORTARIA nº 17.279/2021 – PORTARIA nº 17.419/2021 – PORTARIA Nº 18.343/2022 – PORTARIA nº 18.441/2022 – PORTARIA nº 19.108/2022 – PORTARIA nº 19.265/2023 – PORTARIA nº 19.378/2023.

- Com a aprovação, o Presidente passa para as informações do saldo arrecadado em janeiro de 2025, qual seja, a quantia de **R\$1.938.452,53**.
- Por fim, informa que foi encaminhado ofício para SEMOB e SEMDE para preenchimento da estimativa de utilização dos Recursos Royalties para o exercício financeiro de 2025, bem como, foi encaminhado ofício para Câmara Municipal para indicação de membro titular.
- Com a conclusão da pauta do dia e, após não haver mais considerações, o Presidente dá-se a 44ª Reunião do CMPG/2025-2028 encerrada às 17:35 horas, agradecendo a participação de todos, colocando-se à disposição dos (as) Conselheiros (as), sempre que necessário. Lembra mais uma vez que, as atas das reuniões online não serão assinadas, conforme acordado em plenária nesta data, sendo as mesmas disponibilizadas via e-mail, onde os Conselheiros poderão se manifestar quanto sua alteração ou aprovação e, será comprovada sua realização e participação de seus membros, com o print da tela e das mensagens via WhatsApp e/ou e-mails, anexados a mesma.
- Findo prazo e, ajustada se for o caso, a mesma será considerada **aprovada**, comprovando assim a realização da 44ª Reunião Ordinária do CMPG (2025-2028), conforme determina a legislação em vigor.